

“Referencial e Guia Prático Interativo Ibero-Americano sobre Inteligência Artificial Judicial Responsável”

Projeto Integrado do Eixo Temático 3 - Cimeira Judicial Ibero-Americana

COORDENAÇÃO: PORTUGAL E PANAMÁ

SECRETARIA PRO-TEMPORE: BRASIL

SECRETARIA PERMANENTE: URUGUAI

Coordenadores Nacionais:

Sandra dos Reis Luís

Rosa Lima

Armando Medina

Apresentação geral

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Cimeira Judicial Ibero-Americana aprovou, como terceiro projeto integrado do Eixo 3, esta iniciativa regional orientada para a construção de padrões comuns para o uso **ético, transparente, explicável e seguro** de tecnologias de inteligência artificial nos sistemas de justiça ibero-americanos.

Porque é necessário?

A implementação da IA na justiça exige regras claras de governança, controlos éticos verificáveis, critérios de transparência e explicabilidade, mecanismos de auditoria e uma proteção reforçada dos dados pessoais e sensíveis.

Alcance

- Governança institucional e supervisão humana
- Transparência algorítmica e auditabilidade
- Proteção de dados e direitos fundamentais
- Ética judicial digital e capacitação
- Cooperação regional e confiança pública

Países Participantes e Projetos propostos

Oito projetos, apresentados por nove países ibero-americanos, articulam abordagens complementares em torno de uma visão comum sobre o uso responsável da IA nos sistemas judiciais.

Costa Rica (3.1)

Diretrizes para a integração da Justiça Aberta no desenvolvimento e implementação da Inteligência Artificial nos poderes judiciais da região.

República Dominicana (3.6)

Estrutura regulatória judicial perante a discriminação algorítmica e os riscos para os direitos fundamentais.

Equador (3.7)

Estrutura de governança ética e tecnológica para a integração responsável da Inteligência Artificial no poder judicial Ibero-Americano.

México (3.8)

Observatório Ibero-Americano de Inteligência Artificial na Justiça.

Panamá (3.10, 3.11)

IA judicial com rosto humano: de Caixa Negra a Caixa de Cristal e Escudo digital dos utilizadores do sistema judicial.

Paraguai / Panamá / Colômbia (3.12–3.13)

Protocolo-Padrão sobre IA e proteção de dados pessoais nos poderes judiciais.

Portugal / Panamá (3.14)

Escudo Ético Digital da Justiça (EEDJ). Guia prático interativo: ética, literacia e linguagem clara para juízes, aplicados à Inteligência Artificial na justiça.

Objetivo

Desenvolver um Guia Prático Interativo Ibero-Americano que reúna princípios, orientações, padrões e boas práticas para uma utilização ética, transparente, segura e compreensível da Inteligência Artificial na justiça, assente no respeito pelos direitos fundamentais, na supervisão humana, na confiança pública e na cooperação entre os poderes judiciais ibero-americanos.

A iniciativa procura consolidar um instrumento regional orientador da modernização tecnológica dos sistemas de justiça segundo critérios de governação responsável, transparência institucional, proteção de dados pessoais e respeito pelo Estado de Direito, promovendo a harmonização de padrões regionais e o reforço de capacidades institucionais sustentáveis, tendo como referência axiológica o Código Ético Ibero-Americano para o Uso da Inteligência Artificial no Âmbito Judicial, aprovado no quadro da Cimeira Judicial Ibero-Americana.

Objetivos Específicos

1

Governança e supervisão institucional — preâmbulo e artigo 1.º do Código Ético Ibero-Americano para o Uso da Inteligência Artificial no Âmbito Judicial (em anexo)

Sistematizar um quadro regional de princípios de governança, supervisão humana e controlo institucional para a utilização de ferramentas de inteligência artificial nos poderes judiciais.

2

Transparência, explicabilidade e auditabilidade — artigos 4.º, 5.º, 8.º e 9.º do CEIAJ

Estabelecer orientações destinadas a garantir que os sistemas de IA possam ser compreendidos, revistos e supervisionados pelas autoridades competentes.

3

Proteção de dados e direitos fundamentais — artigos 4.º, 9.º e 14.º do CEIAJ

Incorporar padrões de anonimização, prevenção de enviesamentos, discriminação algorítmica e tutela efetiva do processo.

4

Ética judicial e utilização responsável

Promover a aplicação de princípios éticos que reforcem a independência judicial, a imparcialidade e o acesso efetivo à justiça, em conformidade com o CEIAJ.

5

Cooperação regional e gestão do conhecimento — artigo 19.º do CEIAJ

Desenvolver observatórios, repositórios e plataformas colaborativas que facilitem a articulação entre os poderes judiciais ibero-americanos.

6

Independência judicial, capacitação e valorização institucional — artigos 6.º, 12.º e 18.º do CEIAJ

Promover programas de formação contínua para juízes, juízas e demais profissionais do sistema de justiça sobre a utilização responsável da IA.

7

Confiança pública e justiça aberta – artigos 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º e III.º do CEIAJ

Reforçar a confiança dos cidadãos através de uma utilização transparente, participativa e inclusiva da IA no sistema de justiça.

8

Linguagem clara e justiça acessível

Reforçar o uso da linguagem clara como princípio estruturante de uma justiça acessível e compreensível na interação com sistemas de inteligência artificial, tanto na formulação de instruções dirigidas a modelos de IA como na adaptação e comunicação dos conteúdos gerados aos cidadãos.

Os cinco pilares do modelo de IA judicial fiável

De acordo com o Código Ético Ibero-Americano para o Uso da Inteligência Artificial no Âmbito Judicial, o guia adota uma abordagem jurídica assente em cinco pilares fundamentais que garantem a compatibilidade da inteligência artificial com o Estado de Direito.



Legalidade

Conformidade com as Constituições Nacionais, Tratados Internacionais, normas de direitos humanos e legislação de proteção de dados.



Ética Judicial Digital

Utilização da IA assente nos princípios da independência judicial, imparcialidade, integridade, transparência e responsabilidade institucional



Supervisão Humana Efetiva

Nenhuma ferramenta de IA substitui a função jurisdicional, o/a juiz/a. A decisão judicial compete sempre a autoridades humanas.



Proteção de Direitos Fundamentais

Avaliação do impacto da IA sobre a privacidade, a igualdade, as garantias processuais e a proteção de grupos vulneráveis.



Transparência e Explicabilidade

Os sistemas de IA devem assegurar transparência quanto ao seu funcionamento e permitir explicações compreensíveis para juízes e partes.

Referências internacionais e fundamentação jurídica

Esta iniciativa assenta nos principais instrumentos internacionais em matéria de IA, direitos humanos, ética digital, proteção de dados e governança tecnológica, que constituem referências orientadoras para os poderes judiciais da região, designadamente:

UNESCO (2021) — Recomendação sobre Ética da IA

Primeiro instrumento normativo universal sobre ética da IA. Estabelece princípios de transparência, supervisão humana, governança de dados, não discriminação e avaliação de impacto institucional.

Conselho da Europa (2024) — Convenção-Quadro sobre IA

Primeiro tratado internacional juridicamente vinculativo sobre IA, orientado para garantir a sua compatibilidade com os direitos humanos, a democracia e o Estado de Direito, através de uma abordagem baseada no risco.

OCDE (2019) — Princípios de IA

Promovem crescimento inclusivo, transparência, fiabilidade, segurança e governança responsável de dados, recomendando quadros regulatórios adaptáveis e reforço das capacidades institucionais.

Sistema Universal e Interamericano de Direitos Humanos

Princípios das Nações Unidas, da OEA e da Corte Interamericana de Direitos Humanos relativos ao direito a um processo justo, à tutela jurisdicional efetiva, à igualdade, à privacidade e ao acesso à justiça em ambientes digitais.

Instrumentos da Cimeira Judicial Ibero-Americana

Código Ético Ibero-americano para o uso da IA

Estabelece princípios éticos e orientações harmonizadas para o desenvolvimento, implementação, supervisão e utilização de sistemas de IA no âmbito judicial. Reconhece como pilares o respeito pelos direitos humanos, pela dignidade humana, pelo direito a um processo justo, pela independência judicial, pela transparência e pela supervisão humana significativa.

Prevê expressamente que a IA deve constituir um instrumento de apoio à função jurisdicional e nunca um substituto da deliberação e da responsabilidade judicial humanas.

Código Iberoamericano de Ética Judicial

Instrumento axiológico de referência regional em matéria de ética judicial. Os seus princípios de independência, imparcialidade, integridade, transparência, prudência e responsabilidade institucional são plenamente aplicáveis ao uso de tecnologias de inteligência artificial na justiça.

Linhas de trabalho em IA e na Justiça Digital

- Utilização da IA na administração judicial
- Proteção contra os algoritmos
- Direitos fundamentais e garantias processuais
- TTransparência e ética judicial digital

Referências Normativas Complementares

O guia incorporará, como referências complementares, instrumentos internacionais e regionais que estabelecem critérios orientadores para o desenvolvimento de políticas judiciais responsáveis e compatíveis com o Estado de Direito.



Regulamento Europeu da IA (AI Act)

Primeiro quadro jurídico abrangente e vinculativo sobre inteligência artificial. Classifica os sistemas de IA por níveis de risco e exige supervisão humana, rastreabilidade e auditoria para sistemas de alto risco, incluindo os utilizados no contexto judicial.



Carta Ética Europeia (CEPEJ)

Instrumento especializado sobre a utilização da IA na justiça. Define cinco princípios fundamentais: respeito pelos direitos fundamentais, não discriminação, qualidade, transparência e controlo humano sobre decisões automatizadas.



Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital

É um instrumento normativo que adapta os direitos fundamentais ao contexto tecnológico. Afirma que esses direitos não desaparecem no espaço digital, antes se reforçam e ganham novas formas de proteção.



RGPD e Convenção 108+

Estabelecem padrões internacionais em matéria de proteção de dados, privacidade digital, decisões automatizadas e tratamento seguro de informação sensível em ecossistemas judiciais digitais.



Cartas Ibero-americanas

A Carta Ibero-Americana de Governo Aberto e a Carta Ibero-Americana de Direitos e Deveres da Cidadania Digital promovem uma justiça aberta, a participação dos cidadãos, a inclusão tecnológica e a proteção de grupos vulneráveis.

Plano de trabalho: tarefas para os *Workshops*

Tendo em conta a dimensão regional e integradora do projeto, o grupo de trabalho organizará as suas tarefas em linhas temáticas e operacionais, de forma coordenada, para desenvolver o quadro ibero-americano e o Guia Prático Interativo.



Conclusão: uma visão Ibero-Americana partilhada

O **Guia Prático Interativo Ibero-Americano** afirma-se, no âmbito da XXIII Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, como um instrumento regional de referência para orientar a transformação digital dos sistemas de justiça segundo padrões internacionais de direitos humanos, ética pública, transparência, proteção de dados e supervisão humana efetiva.

Legitimidade internacional

Alinhado com a UNESCO, a União Europeia, o Conselho da Europa, a OCDE e o sistema interamericano de direitos humanos.

Política judicial atual

Coordenada, centrada na dignidade humana e adaptada às tendências regulatórias internacionais emergentes.

Confiança pública

Assegura que a inovação tecnológica permanece subordinada aos princípios fundamentais do Estado de Direito.

- ✔ Esta iniciativa contribui para afirmar a região ibero-americana como referência internacional na utilização responsável da inteligência artificial na justiça, assente na ética, na transparência, na cooperação regional e no respeito pelos direitos fundamentais.